



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 164/18, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de emprego em Comissão, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** NOMEAR em Comissão, o Senhor MARCELO FARTO VARELA, portador do RG nº 27.373.502-0, para exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, nos termos do artigo 36, Anexo I da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018 e revogando-se os efeitos da Portaria nº 002/2017.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",  
28 de março de 2018.

  
MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 164/18, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de emprego em Comissão, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** NOMEAR em Comissão, o Senhor MARCELO FARTO VARELA, portador do RG nº 27.373.502-0, para exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, nos termos do artigo 36, Anexo I da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018 e revogando-se os efeitos da Portaria nº 002/2017.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",  
28 de março de 2018.

  
MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.